



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.562

Sumário

AVISO DE ADJUDICAÇÃO	1
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022.....	1
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.....	1
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022.....	1
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022	3
EDITAL N.º 04/2022	3
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	4
ATO Nº 023/2022.....	4
DATA: 19/04/2022.....	5

AVISO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

A Pregoeira Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S500) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**., de acordo com a ata, aos licitantes abaixo descritos.

ACCRE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 10.680.663/0001-58

Itens: 01,02,03,04,05,06

Valor Total: 1.164.350,00 (Um Milhão e Cento e Sessenta e Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)

Diamante do Sul, 19 de abril de 2022.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PARTES:

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado:

CNPJ: 25.290.717/0001-46

Valor Total: 1.164.350,00 (Quinhentos e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)

OBJETO: "AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S500) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0401.2002 MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

001 GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

20.606.2001.2010 MANUTENÇÃO GAB SEC AGRICULTURA, MEIO AMB E TURISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2012 FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00504 0504/99/99/00/00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.562

20.606.2001.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2019 MANUTENÇÃO QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2021 TRANSP ESCOLAR REC PROPRIOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 SECRETARIA DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2034 PROGRAMA APSUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica

07 SECRETARIA DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2038 PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - APS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07 SECRETARIA DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2039 MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07 SECRETARIA DE SAÚDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
001 GAB. SEC. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
15.451.1501.2044 MANUT GAB SEC OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
26.782.2601.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
26.782.2601.2049 RECUPERAÇÃO E REVESTIMENTO DE ESTRADAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
26.782.2601.2050 MANUTENÇÃO PROGRAMAS CIDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00512 0512/99/99/00/00 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0802.6052 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.562

08.244.0801.2054 PPAS- PROGRAMA PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00767 1005/03/99/01/01 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2059 PROGRAMA IGD SUAS INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00733 1006/03/99/01/02 Transferências Voluntárias Públicas Federais
00933 0933/09/06/06/19 IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2060 PROGRAMA IGD INDICE DE GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00729 1006/03/99/01/02 Transferências Voluntárias Públicas Federais
00940 0940/09/06/06/25 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2063 PROGRAMA PSB FAMILIA PAIF
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00725 1006/03/99/01/02 Transferências Voluntárias Públicas Federais
00934 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022

VIGÊNCIA: 12 MESES.

FORO: Guaraniáçu-Pr.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 EDITAL N.º 04/2022

O Prefeito de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade

com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, instituída através da Portaria nº 752/2022, **TORNA PÚBLICA** a seguinte retificação no edital de abertura 01/2022:

ONDE SE LÊ:

5. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

LEIA-SE:

5. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) e DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS ou ETNIA NEGRA:

1º - Fica incluído os seguintes itens abaixo no edital de abertura do concurso público 01/2022:

5.15 DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO AFRODESCENDENTE

5.15.1 Com base na Lei Estadual nº 14.274/2003, ficam reservadas aos afrodescendentes 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público. Considerar-se-á afro descendente aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda, a raça/etnia negra.

5.15.2 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas do cargo for igual ou superior a 3 (três).

5.15.3 Os candidatos afrodescendentes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.15.4 Os candidatos afrodescendentes aprovados dentro do número de vagas oferecidos para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.15.5 Em caso de desistência de candidato afrodescendente aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato afrodescendente posteriormente classificado.

5.15.6 Na hipótese de não haver número de candidatos afrodescendentes aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidos pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.15.7 Detectada a falsidade na declaração de afrodescendente, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei, sujeitando-se ainda:

5.15.8 Se já nomeado no cargo na qual concorreu a vaga de afrodescendente, utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão.

5.15.9 Se candidato, à anulação da inscrição no processo seletivo e de todos os atos daí decorrentes.

5.15.10 Para concorrer as vagas destinadas aos afrodescendentes, o candidato deverá realizar a inscrição e enviar em link específico no site <http://concursos.alfaumuarama.edu.br>, o requerimento de solicitação de reserva de vagas para AFRODESCENDENTE, devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo VII, tendo como prazo máximo para a postagem o último dia de inscrição.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.562

5.15.11 a aferição das informações será realizada no momento da convocação do candidato autodeclarado.

5.15.12 A publicação do resultado final será feita em três listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PcD e afrodescendentes, a segunda com a pontuação dos PcD e a última com a pontuação dos afrodescendentes.

2º - Em razão da alteração no edital de abertura contida neste edital, o cronograma passa a vigorar com as seguintes datas:

ANEXO III - Cronograma

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	17/03/2022
Período para impugnação do Edital	17/03 a 24/03/2022
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	17/03 a 24/03/2022
Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	31/03/2022
Período de Inscrição	17/03 a 03/05/2022
Último dia para pagamento do boleto bancário	04/05/2022
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	09/05/2022
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições.	10 e 11/05/2022
Data Provável da Prova Escrita Objetiva, prática e títulos	15/05/2022
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.alfaumarama.com.br/concursos	15/05/2022 às 20 horas.
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita	16 e 17/05/2022
Publicação do resultado final da prova escrita, prova de títulos e prática.	20/05/2022
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita, prática e títulos	23 e 24/05/2022
Homologação do resultado final	26/05/2022

3º - Fica incluído no edital de abertura o anexo VII.

4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Sul/PR, 18 de abril de 2022.

Darci Tirelli

Prefeito de Diamante do Sul - PR

Clarivonete Aparecida Guerra

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Diamante do Sul - PR

ANEXO VII - REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Inscrição:

CPF:

Cargo Pretendido:

Fone:

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos AFRODESCENDENTES, conforme previsto na Lei Estadual 14.274/2003.

() Não

() Sim

Declaro ser negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para negros(as), de acordo com os critérios e procedimentos estabelecido no presente concurso público bem como a Lei Estadual 14.274/2003

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 023/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.562

DATA: 19/04/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1227/2021 de 05/03/2021.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº LUIZ PIRES CARDOZO inscrito sob a matrícula nº 000469-1 e CPF nº 787.***.***-91, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Cemitério, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 250,00/valor total: R\$ 250,00) para o dia 20 de Abril de 2022, em decorrência de viagem a Jandaia do Sul - PR. Levar paciente R***** B***** no Hospital Regional de Jandaia do Sul. Transporte: Ambulância AYW3651.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 19 de abril de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)